

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Cívico Brasileiro

Class.: Política Indig. Oficial

Data: 7 de Novembro de 1984

Pg.: 792

Entidades querem Funai reformulada

4468
 No momento em que a sociedade brasileira volta-se para a instauração da normalidade institucional, é imprescindível que as forças políticas empenhadas nesta reformulação encarem a questão indígena como elemento constitutivo à democracia do país". A afirmação está contida no documento elaborado por dez entidades de apoio ao índio e até aqui enviado apenas ao candidato Tancredo Neves, reivindicando ainda a reformulação da Fundação Nacional do Índio, órgão executor da política indigenista oficial, que atua longe da sua finalidade.

Segundo o documento, existem no Brasil 180 povos indígenas, com língua, modo de vida e patrimônio cultural próprios, constituindo

uma população de 220 mil indivíduos, remanescentes de mais de 10 milhões de silvícolas, "eliminados no processo de conquista colonial". Dentre este total, pelo menos 15 nações se mantêm isoladas e arredias, condição inédita em todo o mundo.

Em 150 anos, a existência de aproximadamente 30 estatutos legais comprovam que o Estado esteve consciente de sua obrigação de assistir às nações indígenas. Entretanto, a prática indigenista não tem logrado a implementação das disposições legais garantidoras dos interesses destas etnias. Prova disso é o não-cumprimento do artigo 65 da Lei 6.001/73 (Estatuto do Índio), que determinava a demarcação de todas as

terras indígenas até dezembro de 1978. Apenas 14% foram demarcadas e homologadas, via decreto presidencial.

"A falência da política indigenista oficial — salientam as entidades — se deve não apenas a problemas práticos, mas também, ultimamente, à criação de dispositivos legais que a comprometem irreversivelmente". Entre outros, citam os Decretos 88.118/83 e 88.985/83 que tratam, respectivamente, do procedimento de demarcação de terras e exploração de recursos minerais em áreas habitadas por povos indígenas".

As entidades sustentam que para uma legítima reforma na condução da

política indigenista, até o momento posta em prática, é "preciso que se reconheça a identidade diferenciada das etnias indígenas, o direito de existir, segundo padrões específicos de ser e de pensar, posto que cada povo indígena possui suas normas fundamentais de funcionamento, estabelecidas anteriormente às regras estruturais e jurídicas da sociedade brasileira".

Para a promoção destas mudanças, o próximo governo, conforme as entidades, deve levar em conta que a relação entre o Estado e os povos indígenas precisa resgatar o real sentido jurídico da tutela, "segundo o qual ao tutor cumpre acolher a vontade do tutelado, garantindo-lhe a sua manifestação e o agir conforme ela".